



GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

Ana Paula Vidal

gdpage.org
gdpage.blogspot.com.br

GDPAPE - OFC - 015/2020

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020.

À Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros
At: Presidente Bruno Dias

Do: GDPAPE - Grupo em Defesa dos Participantes da PETROS

Assunto: Reitera pedidos do OFC-013/2020 de 06/08/2020

O GDPAPE permanece aguardando resposta dessa Presidência ao questionamento que exprimimos no Ofício acima citado, envolvendo as bases legais e os critérios usados para determinação dos valores cobrados, de um lado, aos participantes e assistidos, para reposição das contribuições não pagas durante os meses em que estiveram vigentes as liminares que impediam a Fundação de cobrar as contribuições extraordinárias de equacionamento de déficit, e, de outro lado, às patrocinadoras, nas ações de cobrança de suas dívidas para com o Plano de Benefícios PPSP.

Pleiteamos também, naquele Ofício, e continuamos aguardando, a disponibilização dos estudos elaborados pela PETROS para chegar aos valores de cobrança ora questionados, em função da anunciada transparência da atual administração dessa Fundação.

Ficamos no aguardo de sua resposta, com a maior brevidade, lembrando que temos Assembleia Geral em início de setembro e a pauta envolve assuntos ligados a estas questões.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Salgado Chrispim
Presidente do GDPAPE